

DELIBERAÇÃO nº020/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 21 e 22 de março, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social 2015-2016, conforme anexo.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Março de 2016.

Rubens Marcon

Presidente CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº020/2016 CEAS/PR

PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS ESTADOS

METAS E PRIORIDADES A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2015

RESOLUÇÃO DA CIT Nº 16/2013

A Prioridade e a Meta é igual para todos os Estados de acordo com a Resolução da CIT nº 16/2013, a ação varia de acordo com a realidade de cada Estado. Pactuamos na CIB e deliberamos no CEAS no início de 2014 pelas ações abaixo descritas:

<i>Prioridade I – Reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social dos Estados para adequação ao SUAS.</i>			
Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final/ 2015
a) Atingir em 100% dos Estados com instituição na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social e Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial.	Meta atingida em 2014		Por meio da Lei Estadual nº 16.840 em 06/2011 e da Lei Estadual nº 17.045 em 09/01/2012 que tratam da criação da SEDS, e sua alteração Lei 18374 15 de Dezembro de 2014 , atingimos esta meta. Além disso, o Decreto Estadual nº 6879 de 27/12/2012 institui o Regulamento da SEDS, que prevê as competências de cada unidade no organograma da Secretaria. Atualmente o novo regulamento está em trâmite para publicação e atende a estrutura solicitada.
b) Atingir em 100% dos Estados um quadro de pessoal correspondente nos setores do órgão gestor, nos equipamentos públicos, se houver, e nas unidades descentralizadas regionais.	Realização dos procedimentos necessários para solicitar à Secretaria de Estado de Administração e Previdência–SEAP o lançamento de edital para abertura de concurso público, demonstrando as necessidades de pessoal para	2015	Embora não haja uma legislação nacional que estabeleça um quadro de pessoal correspondente nos setores dos órgãos gestores estaduais ou para as unidades descentralizadas, destacamos um aumento significativo no quadro de recursos humanos da SEDS, que em 2011 era de 183

	composição dos quadros da SEDS.		funcionários e em 2015 esse número chegou em 470, dos quais 232 estão lotados na sede e 283 nos 22 escritórios regionais.
--	---------------------------------	--	---

Prioridade II – Ampliação da cobertura do PAEFI e Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em municípios de Pequeno Porte I e II

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Implantar ou ampliar os CREAS regionais até 2015 conforme pactuação na CIT e deliberado pelo CNAS;	Cofinanciar serviços regionalizados conforme: Resolução nº 31 de outubro de 2013, conforme adesão a ser pactuada na CIB.	2015	Iniciado o cofinanciamento para 24 municípios contemplados na Regionalização dos Serviços da PSE no mês de outubro/2015 para o PAEFI/CREAS no modelo II que corresponde a CREAS municipais. Deliberações CEAS nº 026/2014 e nº 038/2014; Resoluções CIB nº 008/2014 e nº 010/2014 e Resolução SEDS nº 136/2015.
	Apoiar os municípios na construção de CREAS, com aporte de recursos financeiros: 12 unidades para 2014; 14 unidades para 2015.	2014 e 2015	Viabilizado recursos para construção de 08 CREAS, parceria SEDS/BID, por meio do Programa Família Paranaense, início das construções em 2016. Bem como, garantido os recursos para as demais 4 unidades, com fonte do tesouro estadual (Del. CEAS 062/2013). Deliberação CEAS nº 088/2013, que prevê a Construção de 14 CREAS e relaciona os municípios a serem contemplados, aguardando disponibilidade orçamentária.
b) Garantir a cobertura de PAEFI/CREAS nos municípios de Pequeno Porte I com unidades municipais;	Cofinanciar o serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, em municípios de Pequeno Porte I, sem CREAS, através do Piso Paranaense.	2014 e 2015	Dos 86 municípios que recebem cofinanciamento pelo Piso Paranaense, Deliberação CEAS nº13/2013, do Governo Estadual (R\$ 6.250,00/a.m.), 43 (quarenta e três) apontaram nos seus planos de ação, desenvolver ações de Média Complexidade. Conforme Deliberação CEAS nº 035/2012, 16 municípios de Pequeno Porte I receberam cofinanciamento para o PAEFI/CREAS, no montante de R\$ 790.800,00 (Setecentos e noventa mil e oitocentos Reais). Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

			Iniciado o cofinanciamento para 24 municípios contemplados na Regionalização dos Serviços da PSE no mês de outubro/2015 para o PAEFI/CREAS no modelo II que corresponde a CREAS municipais. Todos os municípios contemplados são de Pequeno Porte I.
	Garantir apoio técnico e ações de capacitação.	2014 e 2015	<p>Apoio técnico para todos os municípios por meio dos Escritórios Regionais, capacitação presencial para o PAEFI/CREAS Regionalizado, e Seminário para Capacitação do PETI, "Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI e Trabalho em Rede", Videoconferências sobre violência contra crianças e adolescentes e a temática "Trabalho em Rede".</p> <p>Foi criado, também em 2015, o Grupo de Trabalho – GT para discussões e estabelecimento de ações estratégicas com a articulação das Políticas envolvidas: Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho.</p>
c) Pactuar na CIB o desenho da regionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, executados no âmbito dos CREAS, conforme parâmetros pactuados na CIT e deliberados pelo CNAS;	Criação de câmara técnica da CIB.	2014	Constituição, na CIB/PR, da Câmara Técnica II – Plano Estadual de Regionalização, Resolução nº 018/2014 de 16/12/2014.
	Elaborar e aprovar, junto à CIB e CEAS o Plano de Regionalização dos serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI.		Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial apresentado, discutido e aprovado na CIB, Resolução nº 009/2015 de 11/08/2015 e no CEAS, Deliberação 050/2015 em 14/08/2015
d) Atingir até 2015, cobertura de 0,5 vagas de acolhimento de crianças e adolescentes por mil crianças nas microrregiões definidas pelo IBGE, assegurando cobertura para as populações dos municípios abaixo de 50 mil habitantes;	Elaboração de estudo para fundamentação da proposta, com diagnóstico de demanda e rede.	2014	O valor de corte da taxa que o MDS convencionou para eleger microrregiões para receberem o serviço regionalizado foi de 0,50. Em reunião de comissão da CIB, no dia 11 de novembro de 2014, foi acordado que pelo fato do Paraná ser um Estado com taxas de acolhimento acima da média nacional, utilizar o corte

		<p>de 0,50 significaria na prática uma grande dificuldade de execução da meta pactuada com o MDS, pois seria difícil para o Paraná criar 50 vagas de acolhimento regionalizado com somente quatro microrregiões elegíveis (com taxa abaixo de 0,50 ficam somente Floráí, Porecatu, Lapa e Assaí).</p> <p>Foi realizado estudo com o valor de corte da Taxa de Acolhimento em 0,75, apresentado pelo MDS em uma discussão anterior ao encaminhamento das orientações. O Paraná possui 11 microrregiões com perspectiva de receber o equipamento regionalizados (Floráí, Porecatu, Lapa, Assaí, Cianorte, Francisco Beltrão, Telêmaco Borba, Paranaíba, Capanema, São Mateus do Sul e Rio Negro).</p>
	<p>Cofinanciar o serviço de Acolhimento Institucional e outras modalidades de atendimento.</p>	<p>2015</p> <p>Dentro do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial para o cofinanciamento de 50 (cinquenta) vagas de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, em função de todos os estudos realizados, foi proposta e pactuada na CIB e CEAS a implantação de vagas na modalidades de Casa Lar e República. Ficando assim a proposta; 01 (uma) Casa Lar na microrregião de Floráí com 10 (dez) vagas; 07 (sete) repúblicas, sendo 03 (três) na região de Curitiba com 18 (dezoito) vagas, 02 (duas) na região de Goioerê/Campo Mourão com 12 (doze) vagas e 02 (duas) na de Ibaiti com 10 (dez), totalizando assim 50 (cinquenta) vagas de Acolhimento Institucional, a previsão de implantação dos serviços é 2016.</p> <p>A CIB discutiu, em Câmara Técnica específica sobre o processo de Reordenamento dos serviços de alta complexidade, conforme orientações do MDS e foi pactuado (Res. 10/2014) e deliberado pelo CEAS/PR (Del. 39/2014) para cofinanciamento de 50% do valor repassado pelo Governo Federal. Dos 107 municípios elegíveis, 105 aceitaram os recursos correspondentes para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos do Governo Federal, início do cofinanciamento previsto para o ano de 2016.</p> <p>O Estado do Paraná também possui convênio com uma entidade para acolhimento de crianças e adolescentes - com 04 vagas.</p> <p>Foi aprovada no CEDCA a Deliberação nº 22/2013, prevendo repasses para instituições e municípios que executam o serviço de acolhimento institucional, acolhimento familiar ou apadrinhamento afetivo e</p>

			preparação para adoção para os anos de 2013 e 2014. Em 2015, o Programa Crescer em Família possui 132 convênios vigentes.
e) Pactuar na CIB o desenho da regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes, conforme parâmetros pactuados na CIT e deliberados pelo CNAS;	Criação de câmara técnica da CIB.	2014	Constituição, na CIB/PR, da Câmara Técnica II – Plano Estadual de Regionalização, Resolução nº 018/2014 de 16/12/2014.
	Elaborar e aprovar, junto à CIB e CEAS os Planos de Reordenamento e Regionalização dos serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.	2014	A CIB discutiu, em Câmara Técnica específica sobre o processo de Reordenamento dos serviços de alta complexidade, conforme orientações do MDS e foi pactuado (Res. 10/2014) e deliberado pelo CEAS/PR (Del. 39/2014) para cofinanciamento de 50% do valor repassado pelo Governo Federal. Dos 107 municípios elegíveis, 105 aceitaram os recursos correspondentes para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos do Governo Federal, início do cofinanciamento previsto para o ano de 2016.
f) Cofinanciar os serviços regionais de média e alta complexidade conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.	Aportar recursos financeiros do FEAS, conforme disponibilidade orçamentária estadual.	2015	Iniciado o cofinanciamento para 24 municípios contemplados na Regionalização dos Serviços da PSE no mês de outubro/2015 para o PAEFI/CREAS no modelo II que corresponde a CREAS municipais. Deliberações CEAS nº 026/2014 e nº 038/2014; Resoluções CIB nº 008/2014 e nº 010/2014 e Resolução SEDS nº 136/2015. Em 2015 foram implantadas 02 (duas) Residências Inclusivas Regionalizadas, na região de Irati, município de Mallet, com capacidade de atendimento para até 10 (dez) pessoas por unidade. Em 2015 foi elaborado, apresentado, pactuado pela CIB e CEAS e encaminhado ao MDS o Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social

		<p>Especial. Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Regionalizado (modalidade Casa de Passagem), foram definidas as regiões para implantação: Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina. Deliberação CEAS 030/2015 e 044/2015. A previsão de implantação deste serviço é 2016. Destaca-se que foram realizadas reuniões de sensibilização dos gestores municipais das regiões para implantação dos serviços, onde foram estabelecidos Grupos de Trabalho - GTs por serviço a ser implantado (estratégia utilizada para integração e trabalho em conjunto). Estes GTS tem como atividades: realizar diagnóstico da demanda regional, definir municípios sede e municípios vinculados, por serviço a ser implantado; definir Modalidade de Serviço, tipo de execução, público-alvo e forma de cofinanciamento. Em 2016 ocorrerá a continuidade dos trabalhos e a implantação dos serviços.</p> <p>Em 2015, foi realizado Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem, por meio de contrato emergencial, para Haitianos e Senegaleses que foram encaminhados pelo Governo Federal, por meio de convênio entre o Governo do Acre (fronteira de entrada dos migrantes) e o Ministério da Justiça.</p> <p>Previsão de implantação e início de cofinanciamento para 2016 dos Serviços; Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem (50 metas); Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens (50 metas).</p>
--	--	--

Prioridade III – Apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Apresentar na CIB um plano anual de apoio técnico aos municípios para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS.	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Apoio aos Municípios para aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	2014	<p>Acompanhamento das metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS, com supervisão e apoio técnico aos 399 municípios.</p> <p>Anualmente a gestão estadual do CadÚnico e PBF “reafirma” o compromisso e constrói junto a SENARC/MDS, expresso como Agenda Técnica do CadÚnico e PBF, a qual descreve as metas e as prioridades para serem trabalhadas anualmente junto aos municípios e suas especificidades conjunturais. Para 2016, estima-se que a 1º reunião nacional das Agendas Técnicas seja realizada no primeiro trimestre em Brasília. Ação realizada anualmente e acompanhada pela SENARC/MDS.</p>
b) Apoiar 100% dos municípios para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS.	Manutenção da assessoria técnica contínua, através das coordenações e equipes regionais, à gestão municipal com foco nas prioridades tangentes às metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS referentes à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	2014-2015	<p>Foi realizada assessoria contínua, capacitação, orientação, encontros regionais e supervisão técnica pela SEDS, por meio das coordenações e equipes regionais aos 399 municípios no que se refere ao Pacto de Aprimoramento do SUAS e à Gestão do Bolsa Família.</p> <p>Ação contínua/ 100% atendida.</p>
c) Participar dos encontros trimestrais com as equipes do MDS para apoio e assessoramento técnico e individualizado.	<p>Participação nos encontros promovidos pelo MDS.</p> <p>Proposta à SENARC/MDS de capacitação específica sobre os Sistemas de Gestão do Cadastro único e do PBF.</p>	2014	<p>A SEDS está sempre presente nos encontros promovidos pelo MDS, assim informamos que a meta foi atingida. Houve a participação em 6 encontros junto a SENARC da Gestão Estadual do CadÚnico e PBF.</p> <p>Proposta reivindicada e acatada pelo MDS/SENARC, o qual em reunião realizada em novembro/2015 o mesmo se comprometeu a desenvolver nova modalidade de capacitação de Sistemas de Gestão do CadÚnico e PBF.</p>

Prioridade IV – Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento dos programas de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros com meta nacional de capacitar 74.124 trabalhadores prioritariamente com vínculo formal (estatutário e celetista) até 2015, no âmbito do Capacita SUAS, conforme metas específicas para cada estado e DF, pactuadas na CIT e deliberadas pelo CNAS.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Ofertar 2030 vagas em cursos de capacitação para trabalhadores do SUAS através do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Edital 2012.	Execução de um curso de introdução e um curso de atualização descentralizados em seis macrorregiões, em parceria com Instituições de Ensino Superior Estaduais.	2014/ 2015	Oferta de vagas pelas Universidades UEM, UEL, UNICENTRO, UNIOESTE e UEPG em 2015, por meio do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 018/2013, atingindo a meta proposta, finalizando a execução no ano de 2015.
b) Ofertar 2250 vagas em cursos de capacitação para trabalhadores e conselheiros do SUAS através do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Edital 2013.	Execução de cursos de introdução e atualização, descentralizados em macrorregiões, em parceria com Instituições de Ensino Superior Estaduais.	2014	O Estado do Paraná assinou um Termo de aceite junto ao MDS, aderindo a 2250 vagas. No entanto após processo de redistribuição das vagas que não foram aderidas por outros estados, o Paraná foi contemplado com mais 1.240 metas, totalizando 3.540 vagas que serão ofertadas com a execução de três cursos a serem realizados no primeiro e segundo semestre de 2016.

Prioridade V – Implantação de sistemática de informação, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, bem como de vigilância de situações de risco e vulnerabilidade no Estado.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Implantar e unificar sistemas de informação, monitoramento e vigilância, em consonância com os sistemas nacionais.	Aprimoramento e expansão do Sistema de Informações da SEDS – PR, de modo unificado e com fluxo de atualização contínua, incluindo o desenvolvimento de novos sistemas que atendam as demandas prioritárias.	2014 – 2015	Foram desenvolvidos entre 2014 e 2015 os seguintes sistemas: 1. SGA: Permite alteração e inclusão de servidores (usuários), vinculação dos servidores a unidades administrativas dos órgãos gestores municipais e estadual, alteração, exclusão e inclusão de perfil para acesso a sistemas SEDS, alteração e desbloqueio de senhas. Utiliza a base de pessoas do CAD-SUAS do MDS. Reduz custo operacional no processo de liberação de senhas ao compartilhar esta responsabilidade com os órgãos gestores municipais. 2. SIFF: Plano de Ação que indica onde os municípios irão aplicar os recursos do Piso Paranaense, são metas para atendimento físico por serviço e benefícios e seus respectivos públicos. Indicação da natureza de despesa por serviço, benefício ou processo da gestão. Faz integração com o sistema financeiro do estado SIAF. 3. Portal de Acesso: permite ao usuário acesso único a vários sistemas SEDS, além de alteração de senha. 4. Biblioteca: Ferramenta que permite qualquer cidadão consultar as bases de dados e base de arquivos da SEDS, com opções de filtros por território,

		<p>temática, variável e período. 5. SIM: Permite o monitoramento da execução dos indicadores da SEDS postos nos principais instrumentos de planejamento ou como resposta a necessidade de monitorar o desempenho da SEDS. 6. Família Paranaense: Novo sistema em linguagem java. Inclusão de famílias, IVFPR, Plano de Ação familiar com acompanhamento das ações deste plano, desligamento e transferência de famílias. 7. Censo SGD: Passou por melhorias. alteração e inclusão de dados sobre conselho tutelar, conselho de direitos da criança e do adolescentes e conselheiros. Permanece o histórico de vinculações dos conselheiros com o conselho. Censo com questões sobre a estrutura e funcionamento dos conselhos. 8. Benefícios Sociais: disponibiliza em planilha a folha de pagamento do PBF, PETI e Renda Família Paranaense, além da base em texto do CadÚnico. 9. Gestão do Renda Família Paranaense: disponibiliza relatórios sintéticos sobre os beneficiários e valores disponibilizados e recebidos do benefício.</p> <p>Estão em desenvolvimento 6 sistemas: 1. BPS: Base para Programas Sociais, contemplando informações do CadÚnico, PBF e cálculo do IVF-PR. Este sistema está em fase de homologação. 2. Guarda Mirim está implantado dois módulos e os outros estão em fase de desenvolvimento. 3. Transferência de Renda (em Projeto): aguardando a CAIXA migrar para SIBEC. 4. Entidades sociais: aprimoramento do sistema antigo, está suspenso as discussões. 5. Luz Fraterna (em Projeto): está na fase de orçamento. 6. Passe Livre: desenvolvido pela Celepar em fase de homologação e ajustes (integração CadÚnico).</p>
	<p>Pactuação com o MDS para recebimento sistemático de bases de dados dos sistemas nacionais.</p>	<p>2014</p> <p>Foi estabelecido contatos com a SAGI/MDS que sempre se colocou a disposição. As bases de dados do Censo SUAS são repassadas anualmente. As bases do CadÚnico e folha de pagamento PBF, BSM e PETI são repassadas mensalmente. A base do CAD-SUAS foi repassada duas vezes entre 2014 e 2015.</p>

	<p>Consolidação do processo de monitoramento e vigilância socioassistencial envolvendo todos os níveis de atuação da SEDS-PR, unificando fluxos, atribuições e procedimentos.</p>	<p>2014 e 2015</p>	<p>Consolidada sistemática de monitoramento dos planos estaduais da SEDS através de indicadores, incluídos o Plano Estadual de Assistência Social e Pacto de Aprimoramento. Definiu-se Diretrizes para Elaboração de Indicadores.</p> <p>ASPECTOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ESTUDOS PARA CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA NO ESTADO DO PARANÁ:</p> <p>Realização de estudos com a construção de indicadores e índices territorializados (Definição do trabalho a ser realizado a partir de discussões com as áreas finalísticas; Identificação, seleção e consolidação de diferentes bases de dados de acordo com os objetivos específicos dos estudos solicitados; Elaboração e revisão de estudos).</p> <p>Assessoria às áreas da SEDS na construção de critérios técnicos para partilha de recursos (Discussão com as áreas dos elementos presentes nas demandas para a identificação dos critérios de partilha; Seleção de indicadores válidos para atender as necessidades; Teste das diferentes possibilidades de combinação de dados e indicadores; Análise estatística dos dados; Definição de critérios de partilha).</p> <p>Elaboração de pareceres e relatórios com análise exploratória de dados (Identificação das demandas de pareceres e relatórios; Identificação de necessidade de envolver outros segmentos co-responsáveis pelos dados ou políticas públicas de referência; Realização de estudos exploratórios - descritivos e indutivos - para contemplar demandas).</p> <p>Realização de diagnósticos e marcos situacionais (Levantamento das fontes de informação necessárias; Consistência dos dados; Estabelecimento de contatos e parcerias, com agenda de reuniões ou outras formas de efetivar a cooperação com órgãos/secretarias que possuam dados relevantes; Realização dos estudos com análise estatística e elaboração de texto).</p>
	<p>Desenvolvimento de um sistema informatizado para apoio ao processo de monitoramento da SEDS – PR.</p>	<p>2015</p>	<p>Desenvolveu-se um sistema de registro: Sistema de Monitoramento – SIM, onde as unidades administrativas entram com a resposta sobre a execução das propostas dos planos sintetizados nos indicadores. Estas respostas incluem: quantidade executada, situação da execução, etapas realizadas, características do produto entregue e considerações. O sistema permite o agrupamento dos indicadores por serviços, programas, projetos, benefícios e produtos da SEDS e MDS.</p>
<p>b) Realizar em parceria com o MDS e municípios diagnóstico socioterritorial sobre violências, violações de direitos e ofertas necessárias.</p>	<p>Sistematização e disponibilização das informações existentes em fontes oficiais de dados sobre a temática.</p>	<p>2014</p>	<p>I - Reunião das informações disponíveis em fontes oficiais estaduais disponíveis;</p> <p>II - Base de dados com informações existentes em fontes oficiais sobre violações de direitos e violência, organizada, consistida e disponibilizada em abril de 2014. (Ação</p>

		Concluída)
Levantamento e análise do funcionamento dos sistemas estaduais de coleta de informações de violências e violações de direitos em parceria com demais órgãos estaduais, visando incrementar e potencializar os sistemas existentes.	2014 – 2015	Relatório sobre atuação do GT de informação do Núcleo da Paz elaborado.
Elaboração de projeto para construção de diagnóstico socioterritorial sobre violências e violações de direitos e sobre ofertas necessárias, em consonância com o MDS e municípios.	2014 – 2015	<p>Realizado estudo Estadual, aguardando parceria com o MDS sobre a Média Complexidade no Paraná – Subsídios para Construção de Novos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS para diagnóstico da realidade paranaense para implantação de rede regionalizada para o PAEFI/CREAS.</p> <p>- Elaboração de estudo estadual e levantamentos sobre a Alta Complexidade no PR, com intuito de subsidiar decisões quanto a regionalização, ampliação/ expansão dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens.</p> <p>- Realizados estudos sobre a Alta Complexidade no PR, com intuito de subsidiar decisões quanto a reordenamento e regionalização, ampliação/ expansão dos Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência.</p> <p>- Iniciado o processo de diagnóstico territorial em parceria com MDS com a realização de duas etapas, as quais: I- Realizadas discussões preliminares sobre a forma e as implicações para desenvolver diagnósticos socioterritoriais no PR; II- Reunião das informações de fontes oficiais estaduais disponíveis. Aguardando orientação do ente federal.</p> <p>- Realizados estudos sobre a migração no Paraná, resultando no Plano de Regionalização, do Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Regiões prioritárias deliberadas pelo CEAS, e pactuadas na CIB. Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina.</p> <p>O projeto para elaboração de diagnóstico socioterritorial em parceria com o MDS não foi encaminhado porque não houve orientação sobre o assunto por parte do MDS. Contudo, já foram realizadas discussões preliminares sobre formas e implicações para desenvolver diagnósticos socioterritoriais no Paraná a respeito do tema em questão.</p>

	<p>Desenvolvimento do diagnóstico socioterritorial sobre violências e violações de direitos e sobre ofertas necessárias com apresentação dos resultados no CEAS, CIB, CEDCA e posterior publicação para o público externo.</p>	<p>2015</p>	<p>Os estudos realizados serviram de base para as discussões do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial no Paraná, e foram apresentados e discutidos nas câmaras técnicas, bem como nas Plenárias da CIB, do CEAS e do CEDCA.</p> <p>Parceria com o MDS sem retorno. Discussões realizadas indicaram a necessidade do Estado encaminhar uma proposta sozinho. Iniciado o diagnóstico a partir de acordo com SESP para uso dos Boletins de Ocorrência Unificados (BOU's) como fonte de informação sobre violências e violações de direitos, sendo a única fonte estadual que estabelece dados para todos os 399 municípios do Paraná. Etapa inicial envolve dados da criança e do adolescente.</p> <p>Realizadas discussões preliminares sobre a forma e as implicações para desenvolver diagnósticos socioterritoriais no Paraná;</p> <p>Reunião das informações disponíveis em fontes oficiais estaduais disponíveis;</p> <p>III - O projeto para elaboração de diagnóstico socioterritorial em parceria com o MDS não foi encaminhado, porque não houve orientação sobre o assunto por parte do Ministério. Contudo, já foram realizadas discussões preliminares sobre formas e implicações para desenvolver diagnósticos socioterritoriais no Paraná a respeito do tema em questão.</p>
--	--	-------------	---

Prioridade VI – Definição do processo de transição da municipalização da execução direta estadual de serviços da Proteção Social Básica e dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes executados em municípios de grande porte ou metrópoles, contendo metas, responsáveis e prazos.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
<p>a) Pactuar na CIB o plano de municipalização dos serviços de Proteção Social Básica nos estados que executam estes serviços diretamente;</p>	<p>Não se aplica (não há serviços de PSB executados diretamente pelo Estado).</p>		<p>No Paraná todos os serviços de Proteção Social Básica são de execução direta pelos municípios.</p>
<p>b) Pactuar na CIB o plano de municipalização da execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em municípios de</p>	<p>Realizar estudos de procedência dos acolhidos em instituições de alta complexidade, nos contratos e convênios estabelecidos com o Estado.</p>	<p>2014</p>	<p>Não se aplica (não há serviços de PSE executados diretamente pelo Estado).</p>

grande porte ou metrópoles.	Articular com os gestores municipais, o processo de reordenamento proposto.	2014	Não se aplica (não há serviços de PSE executados diretamente pelo Estado).
	Avaliar e propor o cofinanciamento estadual, municipalizando os convênios e contratos existentes.	2015	Não se aplica (não há serviços de PSE executados diretamente pelo Estado).

Prioridade VII – Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Instituir sistemática de repasse fundo a fundo em 100% dos Estados, até 2015.	Instituição de sistemática de repasse fundo a fundo concluída.		Ação concluída através da Lei 17.544/13, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social; e do Decreto 8543/13 de 17/07/13, que regulamenta a transferência automática destes recursos.
b) Cofinanciar os serviços da Proteção Social Básica e benefícios eventuais;	Manutenção do Piso Paranaense de Assistência Social para repasse de recursos para execução de serviços de proteção social básica e benefícios eventuais. Expansão do número de municípios aos quais o Piso é ofertado de acordo com disponibilidade financeira e orçamentária.	2014-2015	Em execução, 86 municípios contemplados com o Piso Paranaense de Assistência Social com aplicação de recurso conforme abaixo: -75 utilizaram o recurso para execução do PAIF -69 utilizaram execução SCFV E benefícios eventuais assim demonstrado: -57 Auxílio Natalidade -51 Auxílio Mortalidade

			-54 Vulnerabilidade Temporária -40 Calamidade Pública
c) Realizar até 2014 estudo de custos e definir padrões mínimos nacionais que oriente o cofinanciamento dos serviços.	Proposta à CIT para criação de comissão para estabelecimento de parâmetros nacionais para realização de estudos de custos.	2014	Iniciada discussão em câmara técnica da CIB. A SEDS e IPARDES realizaram levantamentos quanto aos custos de Recursos Humanos, entretanto os custos são compostos por outros componentes que criam dificuldades para estabelecer parâmetros em função da existência de realidades diferentes por todo o Estado, o que não possibilitou a conclusão do trabalho para estabelecer valores relativos aos custos dos serviços. A continuidade dos trabalhos se dará por meio de instituição com a experiência em pesquisa, para realizar estudo que garanta a metodologia adequada para aferição destes valores.

Prioridade VIII – Apoio ao exercício da participação e do controle social com a meta de garantir em 100% dos Conselhos Estaduais de Assistência Social a proporcionalidade entre representantes de usuários, trabalhadores e entidades, na representação da sociedade civil.

Meta:	Ação:	Prazo:	Parecer final / 2015
a) Manutenção da proporcionalidade na composição do Conselho.	Eleição e posse de conselheiros da sociedade civil em acordo com os parâmetros de proporcionalidade.	2014	Realizada. O processo eleitoral foi realizada no ano de 2014, para o mandato 2014-2016.
b) Manutenção do subsídio para participação em reuniões.	Financiamento de passagens, hospedagem e deslocamento para conselheiros para participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, descentralizadas, comissões, conferências e representações.	2014 -2015	Realizada.